

COMUNICADO NRCA 12/2013

ESTABELECE PERÍODO DE INSERÇÃO DA DISPONIBILIDADE HORÁRIA DOS DOCENTES, DIRETRIZES E CRONOGRAMA PARA A ELABORAÇÃO DA GRADE HORÁRIA DO 1º SEMESTRE LETIVO DE 2014 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico da Universidade São Francisco – USF, no uso das atribuições estatutárias e regimentais e atendendo às diretrizes da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, baixa o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica estabelecido o período de 10 de setembro a 20 de outubro de 2013 para a inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes.

Art. 2º As diretrizes e o cronograma que servirão de base para a elaboração e operacionalização da grade horária dos cursos de graduação para o 1º semestre letivo de 2014 constam dos anexos I, II e III.

Art. 3º As Coordenações de Cursos, após aprovação da respectiva Diretoria de Campus, observado o disposto no art. 2º, têm até 3 de novembro de 2013 para entregar as grades horárias de seus respectivos cursos ao Grupo de Apoio.

Art. 4º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 9 de setembro de 2013.

Profa. Leila Pagnozzi
Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO I

FLUXOGRAMA PARA ELABORAÇÃO DAS GRADES HORÁRIAS

Prezados coordenadores, funcionários administrativos e demais participantes do processo de elaboração de grades horárias:

O Grupo de Apoio, composto em cada Campus pelo(a) Diretor(a), Assessor(a) Administrativo(a), Secretário(a) de Campus e Coordenador(a) da Central de Coordenações encarregar-se-á de elaborar o rol de disciplinas e o respectivo número de turmas a serem oferecidos, observando, para isso, as mesmas diretrizes que nortearam a elaboração das grades nos semestres anteriores (Anexo II).

Em seguida, a Coordenação de cada curso definirá o dia de oferecimento e aloca os professores na grade, valendo-se da assessoria do Grupo de Apoio sempre que houver incompatibilidade entre as necessidades de alocação docente e a distribuição das disciplinas na grade.

Concluído esse processo, as Coordenações de Curso encaminharão as grades finalizadas às respectivas Centrais de Coordenação, que estarão encarregadas de inseri-las no sistema *lyceum*, após o que, o NRCA procederá à conferência das grades.

Para que sejam realizados com eficiência os trabalhos descritos, tão importantes para o funcionamento dos cursos de graduação, pedimos atenção ao cronograma disponibilizado no Anexo III.

Agradecendo desde já o empenho e colaboração habitualmente dispensados, o NRCA se coloca à disposição de todos para os esclarecimentos e eventuais ajustes que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Profa. Leila Pagnozzi
Coordenadora do Núcleo de Registro e Controle Acadêmico

ANEXO II

DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DAS GRADES HORÁRIAS

N.º	EVENTO	AÇÃO
1	Grade horária	<ul style="list-style-type: none"> • A grade horária deve ser elaborada considerando-se o enquadramento curricular (série ofertada de determinado currículo). • Além do enquadramento curricular, deve ser analisado também o Relatório de Equivalências, uma vez que as turmas podem ser criadas em disciplinas equivalentes para otimização de salas e/ou docentes. • No relatório, estão marcados com * os cursos para os quais a disciplina faz parte do enquadramento curricular. • Os casos especiais deverão ser tratados como DHE ou DRE ou RED, conforme a situação, e deverão constar em grades separadas. • As disciplinas tratadas como DRE deverão ter as turmas cadastradas no mesmo período estabelecido para as turmas regulares.
2	Conscientização quanto à necessária otimização na distribuição das horas	<ul style="list-style-type: none"> • É de extrema importância a otimização dos recursos de sala e professor na distribuição das horas e elaboração das grades horárias.
3	Número máximo de Alunos por Turma	<ul style="list-style-type: none"> • Será definido estritamente conforme a capacidade média das salas do campus, para disciplinas teóricas. • Para as disciplinas práticas e estágios, será definido conforme as especificidades de cada disciplina (exemplo: capacidade do laboratório).
4	Conceito de Sala Cheia	<ul style="list-style-type: none"> • O objetivo é fazer com que as salas sejam preenchidas, conforme sua capacidade, com os alunos que devam cursar determinadas disciplinas, juntando, se necessário, alunos de cursos diferentes na mesma sala. Dessa forma, a disciplina passa a pertencer ao Campus e não mais ao Curso.
5	Disponibilidade docente no Docente On-Line	<ul style="list-style-type: none"> • O docente pode inserir disponibilidade para todos os campi da Universidade ou apenas para alguns, inclusive nos mesmos dias e horários.
6	Alocação de docentes no sistema, por parte das Coordenações de Cursos	<ul style="list-style-type: none"> • Os coordenadores deverão utilizar o recurso de alocação de docentes na Sala do Coordenador. • O docente escolhido para determinado curso aparecerá como indisponível para aquele horário; aparecerá também o curso em que está alocado, podendo ser “negociado” entre as coordenações.

		<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser verificada a prioridade dos cursos sobre os docentes, para que não haja prejuízo de cursos na atribuição.
7	Disciplinas que tiverem mais de uma Turma, em seu Campus/turno. (Número de Alunos maior que o máximo estabelecido)	<ul style="list-style-type: none"> • As turmas deverão ser alocadas, preferencialmente, em dias diferentes da semana, o que possibilitará a atribuição a um único docente e maior flexibilidade na elaboração do Plano de Estudos do aluno.
8	Disciplinas que requerem mais de um professor por turma	<ul style="list-style-type: none"> • A necessidade de mais de um professor por turma deverá ser justificada, a cada semestre, à Direção de Campus.
9	Prioridade na escolha do dia da semana em que a turma será alocada, quando se tratar de uma única turma para atender a vários cursos.	<ul style="list-style-type: none"> • Terá prioridade o curso que tiver o maior número de alunos dependentes na disciplina, em ordem decrescente, prevalecendo a possibilidade de “negociação” entre os coordenadores envolvidos. • Em caso de empate, terá prioridade o curso com maior número total de alunos, novamente prevalecendo a possibilidade de “negociação” entre os coordenadores envolvidos.
10	Disciplinas semipresenciais	<ul style="list-style-type: none"> • Serão alocadas nos sábados à tarde, nos campi em que são ofertados os cursos a que se referem. Em observância à legislação, as mesmas disciplinas serão ofertadas em modalidade presencial nos cursos indicados para tal pela PROEPE.
11	Inversão de disciplinas entre semestres.	<ul style="list-style-type: none"> • Não poderá ocorrer, salvo nos casos previstos e com a devida anuência da PROEPE. • Somente devem ser ofertadas as disciplinas das séries/semestres regulares (enquadramento).
12	Disciplinas com o mesmo código, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	<ul style="list-style-type: none"> • Se a disciplina possui o mesmo código, mesmo estando em cursos diferentes, trata-se de uma única disciplina. Sendo assim, alunos de diferentes cursos poderão cursá-la na mesma sala, dia, horário e com o mesmo professor. • Alunos de cursos diferentes poderão estar na mesma turma. Deve-se buscar sempre a homogeneidade da turma a ser criada. Exemplos: Disciplina Y, com 60 alunos para cursá-la: 20 alunos do curso A 20 alunos do curso B 20 alunos do curso C Abre-se 1 turma apenas, para os 3 cursos, considerando a capacidade da sala 60.

		<p>Disciplina Z, com 120 alunos para cursá-la: 80 alunos do curso A 40 alunos do curso B Abrem-se 2 turmas de 60 alunos.</p> <p>Obs.: Como critério de alocação de turmas para os primeiros semestres curriculares, sugere-se tomar por base o número de vagas do Processo Seletivo do mesmo período (verão x verão / inverno x inverno).</p> <ul style="list-style-type: none"> As turmas iniciais dos cursos da área da Saúde obedecerão à forma específica de alocação de turmas e alunos.
13	Disciplinas Equivalentes (com códigos diferentes) e mesma carga horária, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	<ul style="list-style-type: none"> As disciplinas possuem códigos diferentes, estão em cursos diferentes (ou não) e são equivalentes. Sendo assim, alunos de diferentes cursos poderão cursá-las na mesma sala, dia, horário e com o mesmo professor. Alunos de cursos diferentes estarão na mesma turma. Deve-se buscar sempre a homogeneidade da turma a ser criada. Exemplos: <p>Disciplina X, com 140 alunos para cursá-la: 70 alunos do curso A 70 alunos do curso B Abrem-se 2 turmas – uma para cada curso.</p> <p>Disciplina Y, com 60 alunos para cursá-la: 20 alunos do curso A 20 alunos do curso B 20 alunos do curso C Abre-se 1 turma, para o curso que tiver maior número de alunos matriculados no curso.</p> <p>Disciplina Z, com 120 alunos para cursá-la: 80 alunos do curso A 40 alunos do curso B Abrem-se 2 turmas, cada uma com 60 alunos. As turmas utilizarão o código da disciplina do curso A e os alunos do curso B farão a disciplina por equivalência.</p>
14	Disciplinas Equivalentes (com códigos diferentes) e carga horária diferente, que fazem parte do enquadramento curricular para o período.	<ul style="list-style-type: none"> Deverão ser ofertadas de forma individualizada.

15	Padrão para criação das Turmas/Grades	<ul style="list-style-type: none">• Deverá ser utilizada a nova codificação de turmas, para que os alunos possam realizar seu Plano de Estudos via Internet. Orientações sobre isto serão divulgadas oportunamente.
----	---------------------------------------	---

ANEXO III
CRONOGRAMA

Nº	EVENTO	RESPONSÁVEL	PERÍODO
1	Inserção da disponibilidade horária por parte dos docentes	Docente	10/9 a 20/10
2	Preparação do rol de disciplinas indicando as junções de turma de cada campus	Grupo de Apoio	10/9 a 20/10
3	Grade Horária e Alocação de docentes nas turmas	Coordenações	21/10 a 3/11
4	Conferência pelo Grupo de Apoio	Grupo de Apoio	4/11 a 10/11
5	Inserção das grades no sistema <i>lyceum</i> pela Central de Coordenações	Centrais de Coordenações	11/11 a 1º/12
6	Conferência das grades pelo NRCA. Eventuais correções serão realizadas em conjunto com as Coordenações de Curso	NRCA	2/12 a 6/12
7	Emissão das Fichas Docentes	Carreira Docente	9/12 a 15/12